

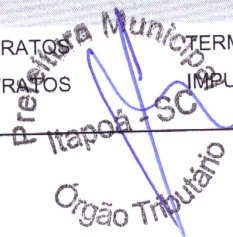


Informações do Lote

Número do Lote: 1173/2020  
Centro de Custo Destino: 05.001.001 - LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Responsável pela Repartição: FERNANDA CRISTINA ROSA  
Data de Movimentação: 09/09/2020 13:14  
Observação: TRAMITE  
Usuário Responsável: FABIANO VALORE DE SIQUEIRA

Relação de Processos Movimentados

Processo	Requerente do Processo	Assunto	Subassunto
Centro de Custo Origem: 05.001.006 - Protocolo Geral			
9844/2020	SERRANA ENGENHARIA LTDA	LICITAÇÕES E CONTRATOS	TERMO ADITIVO
9857/2020	PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	LICITAÇÕES E CONTRATOS	IMPUGNAÇÃO DE EDITAL



Quantidade de Processos: 2

Data: 09 / 09 / 20

Hora: 13 : 15

Assinatura/Carimbo: Naupomi Caroline



# MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital  
Comprovante de Abertura



Protocolo: N° 9857/2020  
Cód. Verificador: DVT8

Pag. 1 / 1

## COMPROVANTE DE ABERTURA

**Requerente:** 11791950 - PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
**CPF/CNPJ:** 14.589.125/0001-03  
**Endereço:** AVENIDA ROLF WIEST, nº 277 **CEP:** 89.223-005  
**Cidade:** Joinville **Estado:** SC  
**Bairro:** BOM RETIRO  
**Fone Res.:** (47) 3029-2778 **Fone Cel.:** (13) 99640-1994  
**E-mail:** gabriel@paleta.eng.br  
**Responsável:**  
**Assunto:** 12 - LICITACOES E CONTRATOS  
**Subassunto:** 1040 - IMPUGNAÇÃO DE EDITAL  
**Data/Hora Abertura:** 09/09/2020 11:31  
**Previsão:** 24/09/2020

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

### Observação:

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 19/2020, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

**ATENÇÃO:** A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: [itapoa.atende.net](http://itapoa.atende.net) - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

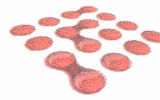
Requerente



Recebido

IRENE FRANCO DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS

Funcionário(a)  
Irene Franco S. B. dos Santos  
Agente Administrativo II



**Paleta**  
engenharia e construções



À

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

### **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

OBRA: POSTO DE SAÚDE DIAMANTINA

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2020

Prezado(a),

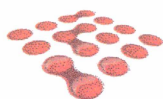
A empresa PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob CNPJ 14.589.125/0001-03, representada por seu Sócio Diretor, Senhor RONALDO APARECIDO DE AZEVEDO vem respeitosamente, por meio deste, solicitar a imediata impugnação do edital desta licitação devido a equívocos na precificação da obra.

A planilha orçamentária apresentada é composta por dois tipos de composições unitárias de custos: as oriundas dos códigos da tabela do SINAPI SC, não desonerado, cuja data base é março de 2020 e as composições próprias, criadas pelo orçamentista responsável, cuja formação se apresenta também, em sua maioria, de itens oriundos do SINAPI, assim como de algumas cotações de mercado.

De acordo com o Decreto 7.983/2013 e com a Cartilha de Orçamento de Obras Públicas do TCU, sabe-se que o SINAPI é utilizado por diversos governos e entidades da administração pública federal, bem como pelas demais esferas do governo que empregam recursos oriundos dos repasses do OGU, para obter preços confiáveis para orçamentos de obras públicas e serviços de engenharia.

Tanto é verdade, que em parecer técnico elaborado contra a licitante, na Tomada de Preços nº 17/2020, é claramente destacado que:

“O Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) é material conhecido e



**Paleta**  
engenharia e construções



amplamente utilizado como referência, e para a realização do orçamento [...].”

Em consulta a planilha orçamentária é possível identificar uma coluna, ao final de cada serviço orçado, com a discriminação “RA”, referente ao seu recurso, que significa rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida, ou seja, isto quer dizer que a referida obra esta sendo licitada não apenas com recursos próprios da municipalidade, mas também com repasses federais.

Portanto, conforme determina não apenas o TCU, mas também o Decreto que regulamenta a orçamentação das obras públicas, o SINAPI deve ser fidedignamente o formador dos referidos preços dos serviços.

Entretanto, isto não se observa na formação dos preços da Tomada de Preços nº 19/2020, pois em consulta a tabela do SINAPI indicada como formadora de preços deste processo licitatório se verifica que os valores não são condizentes com o apresentado na planilha orçamentária.

Verifica-se que o orçamentista aplicou uma taxa média linear de 15,0% de desconto nos itens que compõe o empreendimento.

Deve-se destacar que há um enorme equívoco nesta prática, pois o orçamentista está alterando custos, de propriedades do SINAPI, sem efetuar indicativos, chamativos ou apontar a modificação dos mesmos.

A partir do momento em que há a alteração de qualquer custo de qualquer serviço precificado pelo SINAPI, a composição não passa mais a ser do SINAPI e sim de quem a alterou, devendo possuir nova identificação, para não induzir as licitantes com omissão na formação dos respectivos preços.

Logo, conforme anexo, é possível observar que a referida licitação, precificada realmente com os custos dos códigos do SINAPI apresenta valor global de R\$ 1.105.170,22 e não apenas R\$ 948.137,34.

Portanto, a licitante solicita que seja corrigido e atualizado o valor global da obra, se a mesma mantiver a precificação com base nos códigos e data base informados do

SINAPI, ou que, se for mantido o valor global de R\$ 948.137,34, que a Administração apresente imediatamente a composição unitária dos custos de cada serviço, visto que eles passam a figurar como composições próprias, demonstrado quais os insumos que levaram a formação de seus respectivos preços, conforme determina a Lei 8.666/93 em seu Art. 7º, § 2º, inciso II:

*“As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando: [...] existir orçamento detalhado em planilhas que **expressem a composição de todos os seus custos unitários.** [grifei]”*

Joinville, 09 de setembro de 2020.



---

PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
RONALDO APARECIDO DE AZEVEDO









10.3.0.6.	SINAPI-I	11708	Raio semi esférico ou raio abacaxi 100mm	UN	1,00	R\$ 10,39	R\$ 12,22	15,0%	R\$ 12,50	R\$ 14,71
10.3.0.4.	SINAPI	89821	Luva PVC 100mm	UN	1,00	R\$ 8,55	R\$ 10,06	15,0%	R\$ 10,29	R\$ 12,11
10.1.7.12.	Composição	065	Bucha de redução soldável longa, PVC - 50 x 25 mm	UND	1,00	R\$ 7,33	R\$ 8,62	15,0%	R\$ 8,82	R\$ 10,37
10.1.4.8.	SINAPI	89536	União soldável - 25 mm	UN	1,00	R\$ 7,04	R\$ 8,28	15,0%	R\$ 8,47	R\$ 9,96
10.1.8.1.	SINAPI	94672	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4" - fornecimento e instalação	UN	1,00	R\$ 6,96	R\$ 8,19	15,0%	R\$ 8,38	R\$ 9,86
10.1.7.10.	Composição	063	Bucha de redução soldável curta, PVC - 50 x 40 mm	UND	1,00	R\$ 6,79	R\$ 7,99	15,0%	R\$ 8,17	R\$ 9,62
10.1.7.9.	Composição	062	Bucha de redução soldável curta, PVC - 40 x 32 mm	UND	1,00	R\$ 6,08	R\$ 7,15	15,0%	R\$ 7,32	R\$ 8,60
10.1.7.14.	SINAPI	89493	Joelho 45° soldável - 32 mm	UN	1,00	R\$ 5,78	R\$ 6,80	15,0%	R\$ 6,96	R\$ 8,18
10.1.7.18.	SINAPI	89492	Joelho 90° soldável - 32 mm	UN	1,00	R\$ 4,56	R\$ 5,37	15,1%	R\$ 5,49	R\$ 6,46
10.1.2.1.	SINAPI-I	1402	Colar de tomada em PVC - 3/4"	UN	1,00	R\$ 4,14	R\$ 4,87	15,0%	R\$ 4,98	R\$ 5,86
10.1.4.4.	SINAPI	89485	Joelho 45° soldável - 25 mm	UN	1,00	R\$ 3,54	R\$ 4,16	14,9%	R\$ 4,26	R\$ 5,01
10.1.7.23.	SINAPI	89528	Luva soldável - 25 mm	UN	1,00	R\$ 2,45	R\$ 2,88	14,9%	R\$ 2,95	R\$ 3,47
10.1.3.1.	SINAPI-I	9859	Tubo PVC, Rascável - 3/4"	M	0,30	R\$ 5,66	R\$ 6,66	15,0%	R\$ 2,04	R\$ 2,40





COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 9857/2020  
Requerente: PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Assunto: LICITACOES E CONTRATOS  
Subassunto: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Origem:

Usuário: FERNANDA CRISTINA ROSA  
Repartição: LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Responsável: FERNANDA CRISTINA ROSA  
Data/Hora: 10/09/2020 07:57  
Observação: Trata-se de impugnação ao edital da tomada nº19/2020 com teor a discutido de ordem técnica da engenharia, portanto encaminhado a Secretaria de Planejamento para manifestação com a máxima urgência tendo em vista que abertura da sessão pública ocorre amanhã dia 11/09/2020.  
Ass: \_\_\_\_\_

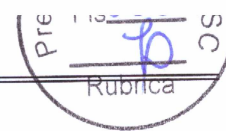
Destino:

Repartição: Secretaria de Planejamento e Urbanismo  
Responsável: HAMANDA FERNANDES HENK  
Data/Hora: 10/09/2020 07:57  
Ass: \_\_\_\_\_

Hamanda Fernandes Henk  
Secretária de Planejamento e Urbanismo  
Matricula 625558  
Engenheira Civil  
CREA SC 097972 5

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data/Hora: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_

**COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO**  
**Processo: Nº 9857/2020**

**Requerente:** PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA 11791950  
**Assunto:** LICITACOES E CONTRATOS  
**Subassunto:** IMPUGNAÇÃO DE EDITAL  
**Data Abertura:** 09/09/2020  
**Previsão Conclusão:** 24/09/2020

**Observação de Encerramento**

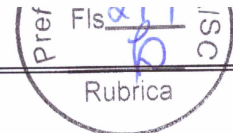
Conforme Parecer Técnico emitido pelo Diretor de Planejamento Rodrigo Ferreira Freitas.

**Parecer:** Indeferido  
**Data Encerramento:** 10/09/2020

PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES  
LTDA  
*Requerente*

LAYRA DE OLIVEIRA

*Funcionário(a)*



## COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

**Processo:** 9857/2020

**Requerente:** PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**Assunto:** LICITACOES E CONTRATOS

**Subassunto:** IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

**Origem:**

**Usuário:** RODRIGO FERREIRA FREITAS  
**Repartição:** Secretaria de Planejamento e Urbanismo  
**Responsável:** HAMANDA FERNANDES HENK  
**Data/Hora:** 10/09/2020 10:13  
**Observação:** FEITO PARECER E ENCAMINHADO PARA LICITAÇÃO

**Ass:** \_\_\_\_\_

**Destino:**

**Repartição:** LICITAÇÕES E CONTRATOS  
**Responsável:** FERNANDA CRISTINA ROSA  
**Data/Hora:** 10/09/2020 10:13

**Ass:** \_\_\_\_\_

**Recebido por:** \_\_\_\_\_

**Data/Hora:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_